

ATA DA 77ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de janeiro de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove
2 horas e trinta minutos, na Sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 77ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do
7 CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Diêgo Lima de**
9 **Oliveira**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do Meio
10 Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando
11 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -
12 **SECITECE**. **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria
13 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dra. Vanja Fontenele Pontes**,
14 representando o Centro de Apoio Operacional de Proteção à
15 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
16 Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,
17 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do
18 Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**, representando a
19 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Anny**
20 **Soares Oliveira**, representando a Secretaria do Turismo do Estado
21 do Ceará - **SETUR**; **Deputado Fernando Hugo**, representando a
22 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**. Justificou
23 ausência: o representante da Procuradoria Geral de Justiça -
24 **PGJ**; a representante da Fundação Brasil Cidadão para Educação,
25 Cultura e Tecnologia - **FBC**. Faltou: o representante a Secretaria
26 da Cultura do Estado do Ceará - **SECULT** e o representante da 1ª
27 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
28 **PJMA**. Sem representação: 2 (duas) ONG's. **Dr. Germano Vieira da**
29 **Silva** - Bom dia a todos. Tenho o prazer de abrir a reunião do
30 FDID este ano, e quero da minha parte, desejar um feliz ano novo
31 para todos os membros. Passo a palavra à Secretaria para
32 verificar e atestar o quorum da reunião da gente hoje. **Maria**
33 **Ivonete Batista Albuquerque** - Bom dia a todos, feliz ano novo
34 para todo mundo, nós precisamos de oito membros para o quorum, e
35 tem quorum. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Havendo quorum declaro
36 aberta a 77ª Reunião do Conselho do FDID. No primeiro item da
37 nossa pauta de hoje temos o demonstrativo financeiro dos valores
38 recolhidos ao FDID relativos ao mês de dezembro de 2012, bem
39 como o Demonstrativo do 4º trimestre de 2012. Passo a palavra à
40 Secretaria para leitura destes demonstrativos, e posteriormente
41 a discussão. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Demonstrativo
42 Exercício Financeiro, ano 2012, mês de dezembro. Saldo do mês
43 anterior: R\$ 4.290.623,98 (quatro milhões, duzentos e noventa
44 mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);
45 Depósitos de R\$ 70.036,08 (setenta mil, trinta e seis reais e
46 oito centavos); Rendimentos R\$ 21.804,29 (vinte e um mil,
47 oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos); Total dos
48 Créditos R\$ 91.840,37 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta

ATA DA 77ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de janeiro de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 reais e trinta e sete centavos); Total dos Débitos R\$ 87.850,44
50 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e
51 quatro centavos); Despesas efetuadas no período R\$ 21.483,40
52 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta
53 centavos)- Décio Simões Pereira, que é de um dos TDCOS que temos
54 com o CONPAM e R\$ 66.367,04 (sessenta e seis mil, trezentos e
55 sessenta e sete reais e quatro centavos) foram pagos a LENOVO no
56 Projeto da Procuradoria Geral de Justiça/2012. Saldo anterior
57 mais Créditos R\$ 4.382.467,35 (quatro milhões, trezentos e
58 oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e
59 trinta e cinco centavos). Total R\$ 4.294.616,91 (quatro milhões,
60 duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e
61 noventa e um centavos). Nós temos aqui o demonstrativo
62 financeiro que compõem o quarto trimestre de 2012. São esses
63 valores aqui, e o final o total é de R\$ 4.294.619,91 (quatro
64 milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove
65 reais e noventa e um centavos). Estas aqui foram as despesas
66 efetuadas nesse período que dá o mesmo total do mês de dezembro,
67 e não poderia ser diferente, não é? **Dr. João Gualberto Feitosa**
68 **Soares** - Tem uma diferença aqui R\$ 4.294.616,91 (quatro milhões,
69 duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e
70 noventa e um centavos) e o outro tem R\$ 619 (seiscentos e
71 dezenove reais). **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Deve ter
72 sido um erro na soma porque são os valores devem ser os mesmos.
73 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Doutora Diana, onde está o erro?
74 Todos os membros receberam os demonstrativos? **Dra. Diana da**
75 **Cunha Moura** - Sobre a planilha do mês de dezembro de 2012, os
76 valores estão batendo. Total R\$ 294.616,91 (quatro milhões,
77 duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e
78 noventa e um centavos) tanto no ativo como no passivo, débito e
79 crédito, e no quarto trimestre está batendo R\$
80 4.294.619,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil,
81 seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos). Para que
82 nós saibamos o erro, tem que ser revisto o somatório de todos os
83 meses que formaram o quarto semestre, porque todos os valores
84 estão batendo. Pelos valores expostos bate o final, mas ele tem
85 que ser igual ao de dezembro que é o último mês. **Dr. Germano**
86 **Vieira da Silva** - Eu acho que não há condições de por em votação
87 este demonstrativo já que foi verificado este pequeno equívoco,
88 então fica com a Secretaria a incumbência de proceder a
89 retificação, e também acho que seria interessante na próxima
90 reunião trazer os três últimos demonstrativos porque aí a gente
91 iria comparar. Além de retificar, trazer os três últimos
92 demonstrativos do último trimestre de 2012. Para que a gente
93 adiante, vamos passar ao segundo item da nossa pauta que é a
94 deliberação sobre o edital para apresentação dos projetos/2013.
95 Nesse edital há uma proposta de alteração, inclusive se eu não
96 me engano feita pela Doutora Vanja. Pergunto se todos receberam

97 cópia do edital 01/2013. Projeto do Edital, não é isso? Se todos
98 o tem em mãos. O item que precisamos discutir aqui é o artigo 8º
99 deste edital. Foram apresentados aqui o § 1º, 2º e o 3º, artigo
100 8º. Pergunto se todos já visualizaram. A matéria está posta em
101 discussão. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu me lembro que teve
102 uma Resolução que votamos... **Dr. Germano Vieira da Silva** -
103 Exato. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - E que na última houve uma
104 modificação, discussão. Defenda aí Doutora Rimena. **Dra. Rimena**
105 **Alves Praciano** - Não, foi a senhora que pensou. **Dra. Vanja**
106 **Fontenele Pontes** - Isso aqui a gente pensou junto. Não foi nem
107 eu não. Foi todo mundo junto. Foi uma discussão... **Dr. Germano**
108 **Vieira da Silva** - Eu lembro, Doutora Vanja, se a senhora me
109 permite, que a finalidade era agilizar a apreciação logo de
110 início dos projetos pelos respectivos membros. A gente propôs
111 isso até como uma forma de evitar alteração na própria
112 legislação geral. **Dra. Rimana Alves Praciano** - Que o art. 10, a
113 gente sentiu a dificuldade em aprovar projeto, principalmente da
114 iniciativa privada e acho que foi por aí que a senhora começou.
115 Eu reconheço que esse modelo de concurso público, que é uma
116 modalidade de licitação é difícil porque as entidades são sem
117 fins lucrativos, e essa documentação precisa estar em dia para
118 conveniar ou mesmo o Termo de Descentralização de Crédito
119 Orçamentário, mas é o que caracteriza o concurso público. A
120 partir do momento que a pessoa pode chegar aqui e apresenta um
121 projeto, traz um projeto e a gente analisa, gosta, manda ajeitar
122 o projeto, ajeita a documentação, eu acho que isso
123 descaracteriza um concurso público. A modalidade de licitação
124 que é um concurso público, mas não deixa de ser uma política
125 muito usada que é a famosa política de balcão que o Estado todo
126 usa, embora que a União hoje, através do Sistema de Gestão de
127 Convênios e Contratos - SICONV, só está conveniando assim:
128 através de editais, e até a prestação de contas e aquela
129 discussão que a gente... Mas estamos aqui para isso. Mais como é
130 um fundo que está começando agora e a gente não consegue trazer
131 a iniciativa privada e não consegue usar esses recursos, eu acho
132 válida e tente dessa forma. Agora o Art. 10 logo depois do 8º já
133 prevê aí as diligências. Quer dizer, a gente já tinha essa
134 oportunidade... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu não me lembro a
135 propósito de que a gente instituiu isso daqui. Eu me lembro que
136 houve uma discussão... **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu me
137 lembro. É o seguinte: é porque os projetos vinham para o
138 plenário sem a documentação necessária. Muitas vezes o
139 Conselheiro-Relator não tinha nem tempo de officiar ao proponente
140 para que ele ajeitasse. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não, essa
141 parte eu me lembro. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - A
142 necessidade de antes de ser visto pelo plenário... **Dra. Vanja**
143 **Fontenele Pontes** - Ah, ser feita a diligência pela Secretaria, é
144 isso? **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Não, aqui ficou

145 decidido que não seria na Secretaria, embora o que eu vejo em
146 toda a parte é que quando eu faço um projeto em um banco, aí
147 você dá entrada, aí o projeto não é recebido porque não tem a
148 documentação necessária. Se eu vou fazer um projeto... **Maria**
149 **Ivonete Batista Albuquerque** - Aqui é diferente. **Dr. João**
150 **Gualberto Feitosa Soares** - É a mesma coisa, a mesma coisa. Se eu
151 vou fazer um projeto para o Banco do Nordeste, Banco do Brasil,
152 eu chego lá, falo com o gerente, vai e manda para ser recebido
153 por um servidor mais baixo do que ele. Chega lá, ele olha e diz:
154 cadê a certidão atualizada do imóvel? Cadê o documento do
155 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA?
156 Cadê o outro documento que ele exige agora, o do produtor rural?
157 Ah não, o senhor tem que trazer tudo isso aqui... **Dr. Germano**
158 **Vieira da Silva** - Só a título de esclarecimento; no ano passado
159 o próprio Conselho já votou a alteração de uma Resolução por
160 meio de outra Resolução, a de nº 32, de 10 de setembro de 2012,
161 e essas alterações vistas pela Doutora Vanja, e postas aí no
162 art. 8º, na verdade, são frutos já de uma Resolução do Conselho
163 para regram, para disciplinar a própria atuação do membro do
164 Conselho. Nessa Resolução já conta esse dever do Conselheiro-
165 Relator de proceder essas diligências logo no início. Então, na
166 verdade, a gente só está transplantando para o edital o que já é
167 Resolução, que já é regência da atividade do Conselho. Então, a
168 aprovação, na minha visão, seria basicamente da redação. Se ela
169 desnatura ou não, ou se ela realmente observa exatamente o que a
170 Resolução 32 diz. Eu vou passar à Secretaria, não sei se todos
171 os membros têm, eu vou passar à Secretaria para que ela leia,
172 Doutora Ivonete, leia para que todos tenham conhecimento, já que
173 há uma Resolução determinando isso. Por favor?. **Maria Ivonete**
174 **Batista Albuquerque** - Eu passei por e-mail. "Resolução 32, de 10
175 de setembro de 2012. Altera a Resolução nº 24, de 14 de janeiro
176 de 2008, para acrescentar os §§§ 1º, 2º e 3º ao Art. 4º, ao
177 trâmite do procedimento administrativo no âmbito do Conselho
178 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do
179 Estado do Ceará. O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de
180 Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, no uso de suas
181 atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado na
182 reunião do Colegiado do dia 09 de setembro de 2012 e
183 considerando a necessidade de alterar a Resolução nº 24, de
184 janeiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Fica alterada a redação do
185 Art. 4º da Resolução nº 24, de 14 de janeiro de 2008 para
186 incluir os §§§ 1º, 2º e 3º com a seguinte redação: § 1º - O
187 Conselheiro Relator ao receber o processo de habilitação da
188 Instituição ou entidade para seleção prevista no edital de que
189 fala o Art. 1º da Resolução nº 24/2008, deverá examinar, *ab*
190 *initio*, a documentação anexada e constatada a falta de algum
191 documento deverá expedir notificação ao habilitando para no
192 prazo de 10 (dez) dias fazer a respectiva juntada, sob pena de

193 indeferimento liminar. § 2º - Caberá recurso desta decisão para
194 o colegiado do CEG/FDID no prazo de 5 (cinco) dias úteis. § 3º
195 - Em caso de outras omissões ou incorreções poderá ainda o
196 Conselheiro-Relator, no prazo do § 2º, determinar ao proponente
197 diligenciar o saneamento necessário. Art. 2º - Esta Resolução
198 entra em vigor na data de sua publicação. Alfredo Ricardo de
199 Holanda Cavalcante Machado, Presidente do Conselho". **Dra. Vanja**
200 **Fontenele Pontes** - Eu estou entendendo aqui e o que a Doutora
201 Rimena suscita é que o art. 10 diz o seguinte: o plenário ou o
202 Conselheiro-Relator poderá requisitar diligências à Secretaria
203 Executiva do CEG/FDID, como também convocar o proponente para
204 prestar esclarecimentos pessoalmente. Aqui não tem prazo, não
205 tem... Isso aqui é uma passada dólhos, vamos dizer assim, não é?
206 E esse segundo é o processo já habilitado à pretensão. Então, se
207 restar ainda alguma dúvida, pelo menos eu acho que foi isso que
208 nós deliberarmos, eu me lembro que essa Resolução aqui foi em
209 setembro, e a discussão para elaboração desse edital foi na
210 nossa última reunião, não é? E isso aqui é que foi incluído. O
211 primeiro é o juízo de admissibilidade, o segundo é algo que
212 falte ainda depois desse juízo. Bom, eu acho que é um
213 preciosismo que nós criamos, e que eu acho que não vai trazer
214 nenhum tipo de prejuízo aos pretendentes. Acho que se a gente
215 passar o ano e analisar que ele é útil, a gente pode retirar no
216 próximo ano, não é? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Essa diligência
217 nunca é demais. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não. O meu único
218 temor é que a gente termine atrasando mais ainda. O meu temor é
219 esse, mas isso foi uma deliberação daqui. Eu me lembro que foi
220 fruto de uma discussão bastante eloquente aqui. **Dra. Rimena**
221 **Alves Praciano** - Fundada. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não, eu
222 não sei se fundada. Na hora houve uma motivação e nós discutimos
223 demoradamente, inclusive sob os protestos veementes da colega
224 Leinad, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. **Dra. Rimena**
225 **Alves Praciano** - Agora a gente ainda tem a oportunidade de dar,
226 vamos dizer assim, ser uma mãe para essas instituições porque
227 ainda não tem concorrência. A partir do momento em que elas
228 estiverem brigando ali na porta por esses recursos, a gente não
229 pode mais... Porque fica difícil. Uma chega toda redondinha, com
230 a documentação toda bonitinha e a gente pelejando que as outras
231 se acertem, fica difícil. Mas é como eu digo: se a gente está
232 tendo dificuldade, vamos tentar por esse caminho. **Dr. Germano**
233 **Vieira da Silva** - A matéria ainda está em discussão. Posso
234 passar a votação? **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - O treinamento
235 para essas... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Foi outra
236 deliberação. Que nós iríamos fazer o seminário. **Dra. Rimena**
237 **Alves Praciano** - Isso aí eu acredito que não é modernização do
238 Ministério, e aí pode entender que seja uma forma de modernizar
239 o Ministério Público esse ano. Ser apresentado um projeto ou
240 junto, que venha com o dinheiro do próprio FDID. Que a gente

241 possa fazer em dois ou três dias, chamar as entidades, fazer uma
242 divulgação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pois é. Isso ficou
243 deliberado. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Sim, eu me lembro
244 disso. O próprio Ministério Público apresentar um projeto nesse
245 sentido. Não precisava comprar computador e nem carro. Esse
246 ano... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não, eu acho que essa é uma
247 questão que a gente pode... **Dra. Rimena Alves Praciano** - Sem
248 apresentar projeto? A gente define aqui? **Dra. Vanja Fontenele**
249 **Pontes** - Não. Espere aí. Você está falando de uma coisa e eu de
250 outra. Foi feita uma deliberação no ano passado por este
251 Conselho, de que nós elaboraríamos um seminário para ensinar.
252 Vamos dizer assim: ensinar. Não é só capacitar porque
253 capacitar... Pelo nível da apresentação dos projetos que nós
254 vimos aqui eu acho que é ensinar mesmo a fazer esses projetos,
255 não é? Então, nós organizaríamos aqui esse seminário antes do
256 fim das inscrições, não é? Eu tenho a impressão, não sei, eu
257 posso estar sendo ingênuo, mas eu acho que nós não vamos ter
258 tempo para elaborar uma capacitação. Não vamos ter tempo. Então,
259 será um seminário para ensinar mesmo. Então, eu acho que nós não
260 precisaríamos de nenhum projeto para que nós possamos conseguir
261 os recursos. Eu acho que nós podemos acordar aqui, que
262 poderíamos até hoje incluir na pauta a organização desse
263 seminário que poderia ser PGE, Ministério Público, Secretaria da
264 Fazenda, eu acho que pode se habilitar a isso, e nós
265 elaboraríamos uma pauta, acho que não é uma pauta não. Uma
266 grade, não é? E faríamos um dia, dois dias aqui, e para isto
267 basta que a gente veja na pauta desse Colegiado e aí nós
268 poderíamos chamar as entidades que se inscreveram, e vamos
269 chamá-las aqui. Isso nesse intuito, nesse esforço de que esse
270 recurso seja bem utilizado, não é? Então, eu acho que nós
271 poderíamos aqui mesmo, hoje, deliberarmos sobre isso, não é? **Dr.**
272 **Germano Vieira da Silva** - Ótimo, ótimo. Por uma questão de...
273 Para que sigamos a pauta, vou por em votação as alterações
274 feitas no artigo 8º do edital que será publicado em 2013.
275 Pergunto se todos estão habilitados ou se necessitam de um maior
276 esclarecimento a respeito da questão. Há uma Resolução anterior
277 já determinando isso, de certa forma trata-se de... Embora tenha
278 uma repercussão externa, mas é um regramento interno nosso aqui,
279 cada membro segue da forma que está posto aqui, se for aprovado.
280 E há um prazo de 10 (dez) dias. Eu acho que isso é importante
281 salientar nessas alterações, é um dever do Conselheiro-Relator
282 proceder essa análise preliminar, e verificando já determinar
283 essa diligência num prazo de 10 (dez) dias. Esse prazo de 10
284 (dez) dias foi bem discutido aqui. E, caso haja o indeferimento,
285 há a possibilidade de recurso do interessado para o Conselho.
286 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Não é a Secretaria Executiva que
287 vai fazer essa diligência não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É o
288 próprio Conselheiro. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A Secretaria

ATA DA 77ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de janeiro de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

289 Executiva continua no artigo 10, não é? Expedir a nota técnica.
290 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Então, posso por em
291 votação? **Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - Aprovado. **Dra. Stela**
292 **Silvia Pontes Soares** - Aprovado. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
293 Aprovado. **Dra. Vanja Fontenele Fontes** - Aprovo, Excelência. **Dr.**
294 **João Gualberto Feitosa Soares** - Aprovado, Excelência. **Dra. Diana**
295 **da Cunha Moura** - Aprovado. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Aprovada.
296 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aprovado de modo unânime. Passo ao
297 item seguinte da pauta, e eu imagino que requer uma discussão
298 maior. Deliberação sobre a solicitação da Fundação de
299 Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, referente ao Projeto
300 "Modernização da Infraestrutura da FUNCEME", TDCO nº 01/2012. Eu
301 passo a palavra à Secretaria para que circunstancie essa
302 solicitação da FUNCEME. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - A
303 FUNCEME enviou o Ofício solicitando ao Conselho a adesão à Ata
304 de Registro de Preços da Universidade do Pará, porque seria mais
305 vantajoso tanto em termos financeiros, quanto a resolução dos
306 próprios computadores. Quando eles enviaram esse ofício ao
307 Presidente do FDID, todos os ofícios enviados para a
308 Universidade Federal do Pará - UFPA pedindo para aderir a essa
309 Ata estava em nome da FUNCEME. Quanto ao Termo de
310 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, toda
311 documentação e a licitação, devem ser em nome do FDID. Então,
312 informamos a eles, isso, por meio de um ofício, e eles fizeram a
313 retificação e depois mandaram ofício dizendo que já tinham
314 feito, esse ofício nº 001 que está aí com os senhores, e foi
315 ouvida a Diretoria de Informática daqui e a Assessoria do
316 Procurador-Geral para saber se era possível essa carona, não é?
317 Todos os dois pareceres estão com os senhores. **Dr. Germano**
318 **Vieira da Silva** - Pergunto se todos os membros precisam de maior
319 esclarecimento a respeito da questão. A FUNCEME celebrou um
320 Termo de Descentralização Orçamentária com o Conselho e, nesse
321 meio termo entre a celebração e a execução, ela entendeu em
322 aderir um procedimento de Registro de Preços feito pela
323 Universidade Federal do Pará. Todos entenderam? Então, a matéria
324 está em discussão. Nós vamos por em deliberação essa situação:
325 se o Conselho aceita ou não essa adesão da FUNCEME a esse
326 Registro de Preços feito no Pará, pela Universidade Federal.
327 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Temos que aceitar. A gente aprova o
328 projeto, dá condições de execução e vamos agora negar... Se
329 fosse um termo ilegal. Hoje em dia só o que tem é adesão. É a
330 forma utilizada pelo Estado e Município, Poder Público. É a
331 forma mais barata, hoje, de se comprar e contratar serviços é
332 através das atas de registro de preços. **Dr. Germano Vieira da**
333 **Silva** - Eu lembro aos colegas até para fomentar a discussão, que
334 nós precisamos refletir um pouco sobre a questão da licitação,
335 que nesse caso está sendo preterida pela FUNCEME. É algo que a
336 gente precisa refletir para deliberar aqui. A FUNCEME não está

337 fazendo licitação, o recurso é público e ela está pegando
338 carona... **Dra. Rimena Alves Praciano** - A Ata de Registro de
339 Preços precede o pregão. O pregão é uma modalidade de licitação.
340 O fato de ser Ata de Registro de Preços... É uma legislação
341 nova. O Pregão é uma modalidade de licitação. O senhor concorda
342 que o Pregão é uma modalidade de licitação? **Dr. Germano Vieira**
343 **da Silva** - Sim, é. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A ata de
344 registro de preços é um grande pregão. Você cota aqueles preços
345 sem a obrigação de comprar. As empresas chegam e olham. Nossos
346 preços são esses durante um ano. Aí você pega o preço daquela
347 empresa mais barato. É quem oferecer o menor preço. Isso é o
348 pregão. Aqueles preços estão fixos para a administração pública
349 durante um ano. Ela compra se quiser. Ela não é obrigada a
350 comprar. Ela só cotou. O senhor entende? **Dr. Germano Vieira da**
351 **Silva** - Sim. Eu, na verdade, quero fomentar a discussão. Não é
352 papel da Presidência, mas aqui eu gosto de discutir esse assunto
353 que é uma outra administração. Eu quero lembrar que é uma outra
354 administração. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas é importante
355 até porque... Eu estou lhe pedindo uma parte. Eu estou escutando
356 porque na verdade eu conheço muito pouco a respeito da matéria.
357 Então, eu realmente gostaria de ouvir o outro lado, porque, em
358 princípio, eu me preocupo com duas questões na administração
359 pública: uma, são os processos de... A velocidade dos processos
360 da administração pública de um modo geral que são muito
361 vagarosos e que muitas vezes quando eles terminam, o objetivo
362 não existe mais. O objeto muitas vezes perdeu-se no meio do
363 caminho. E o segundo: são os controles. Que os controles
364 realmente às vezes engessam essa velocidade dos processos. E o
365 terceiro: é a questão da lisura. Porque existe e a gente sabe.
366 Não estou fazendo nenhuma crítica, e não estou suscitando
367 absolutamente nada nesse processo. Eu estou falando em tese das
368 preocupações que devem permear todos aqueles que lidam com a
369 administração pública. É por causa desses controles e da falta
370 de velocidade que a gente não consegue aqui gastar esses
371 dinheiros. Mas são duas questões que a gente não pode abrir mão
372 em face de alguns procedimentos realmente não estarem revestidos
373 das honestidades necessárias aos participantes desses processos.
374 Então, são coisas que eu acho... São preocupações que devem
375 correr paralelas nessa nossa discussão. Por isso aí, eu peço ao
376 Presidente que faça o contraponto da Doutora Rimena, porque o
377 que ela falou para mim me convence. Mas existe uma outra... **Dra.**
378 **Rimena Alves Praciano** - A ata de Registro de Preços é publicada
379 no Diário Oficial com o nome das empresas e os preços. É
380 publicada e fica lá um ano se o Estado precisar. O Estado não é
381 obrigado... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Deixe-me ver se eu
382 entendo. Durante um ano existe uma convocação formal. **Dra.**
383 **Rimena Alves Praciano** - Uma pesquisa de preços formal que fica
384 lá à disposição do Poder Público durante um ano. **Dra. Vanja**

385 **Fontenele Pontes** - Para qualquer tipo de produto e serviço. **Dra.**
386 **Rimena Alves Praciano** - Isso. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - E
387 serviço. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Se constar na ata. **Dra.**
388 **Vanja Fontenele Pontes** - Eu posso me utilizar disso para
389 transporte de pessoas. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não, não,
390 não. **Dra. Rimena Alves Praciano** -...(sem áudio)...durante aquele
391 ano eu vou precisar... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Termômetro
392 normalmente é utilizado pela Secretaria de Saúde, mas poderá,
393 eventualmente, ser utilizado por outra Secretaria. **Dra. Rimena**
394 **Alves Praciano** - E aí aqueles preços cotados ali. E as
395 outras...(sem áudio)...e solicitam a adesão. (sem áudio) **Dr.**
396 **Germano Vieira da Silva** - Quero registrar a presença do Deputado
397 Fernando Hugo. Seja bem vindo, Deputado. A matéria continua em
398 discussão. Agora eu queria relembrar aos colegas o seguinte: uma
399 coisa é a solicitação. Nós já temos a noção do que está sendo
400 solicitado, mas o outro lado dessa moeda é a obrigação da
401 FUNCEME em proceder a licitação. Então, nós temos a solicitação
402 e nós temos o outro lado da moeda, que é a obrigação dela de
403 proceder a licitação. Esse Registro de preços pode ter sido
404 feito e deve ter sido feito com a máxima lisura, dentro de todos
405 os ditames legais e tudo mais, mas nós temos que ponderar o
406 seguinte na minha visão: embora eu não participe da discussão,
407 mas quero fomentar essa discussão, aliás, embora eu não
408 participe da votação quando estou na presidência, mas é uma
409 modalidade de licitação feita em um outro Estado. E uma outra
410 região do país, certo? Não há, na minha visão, aqui nos nossos
411 papéis e na própria solicitação da FUNCEME demonstração da
412 efetiva vantagem nessa adesão. Por quê? A demonstração aqui da
413 solicitação de adesão feita pela FUNCEME - Fundação Cearense de
414 Meteorologia e Recursos Hídricos, há manifestação da adesão
415 feita pelo fornecedor e pela própria Universidade, há um parecer
416 de um órgão técnico aqui da Procuradoria dizendo que aquele
417 objeto, ou seja, aqueles microcomputadores atendem as
418 necessidades da FUNCEME. Há um parecer da Assessoria Jurídica
419 concordando, mas fazendo essas ressalvas aqui, acho que todos
420 têm esse parecer, às folhas 7 (sete) há por parte de quem deu o
421 parecer as condicionantes para que essa adesão fosse feita, a
422 manifestação do possível aderente, anuência do órgão gerenciador
423 que seria a Universidade Federal do Pará, a aceitação do
424 fornecedor beneficiado na Ata de Registro de Preços. Rege
425 esse... No próprio parecer nós podemos dizer que rege o registro
426 de preços, um decreto, certo? Na minha visão, na minha humilde
427 visão, um registro de preços feito por uma administração ele é
428 servil aos demais órgãos daquela administração. Então, nós
429 estamos aqui numa situação pouco diferenciada. Uma entidade do
430 estado do Ceará está aderindo a um registro de preços feito por
431 uma entidade da União, mas de uma região bem diferenciada. As
432 condições em que esses produtos vão chegar no Pará não vão ser

433 as mesmas condições em que eles vão chegar aqui no Ceará. Ele
434 pode chegar aqui, vamos imaginar, vai chegar aqui com o preço
435 mais vantajoso para a FUNCEME, se fosse feito esse procedimento
436 licitatório. Então, só para fomentar a discussão: a FUNCEME está
437 preterindo em haver a nossa pretensão e a FUNCEME está
438 preterindo uma licitação que era obrigação dela para aderir a
439 uma modalidade de licitação feita por outra entidade... **Dra.**
440 **Vanja Fontenele Pontes** - Eu faço uma indagação aos conhecedores
441 da matéria. Eu estou repetindo que eu não tenho a expertise
442 necessária no assunto. Aí eu estou aqui indagando alguma coisa
443 que eu desconheço. Existe algum disciplinamento normativo a
444 respeito dessa possibilidade de adesão de um órgão da esfera
445 estadual aderir a... **Dra. Rimena Alves Praciano** - A legislação
446 que instituiu o Pregão como modalidade de licitação é a mesma
447 que institui a Ata. (sem áudio) Pregão e Ata, a legislação é a
448 mesma, tanto da União como a do Estado do Ceará. A vantagem de
449 aderir, se é coerente, o senhor colocou muito bem. Às vezes o
450 preço no estado não é o preço de mercado do estado não é o preço
451 de mercado do outro tendo em vista a territorialidade
452 brasileira. Mas se você vir que aqueles preços no mercado local
453 se equiparam... Porque o pregão, se você for licitar, Doutor,
454 até um pregão passa dois meses ou três para terminar um pregão,
455 até porque está tudo centralizado na Procuradoria Geral do
456 Estado. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, a vantagem seria o
457 tempo. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Se você comprova que aqueles
458 preços no mercado local são mais vantajosos... **Dr. Germano**
459 **Vieira da Silva** - Mas a minha preocupação com o documento é...
460 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Como é que nós aferiríamos essa
461 vantagem econômica. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aí é que está
462 o detalhe. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Através das propostas de
463 preços. A FUNCEME deveria ter apresentado porque é obrigatório
464 que seja feito no mínimo três levantamentos de preços. **Dra.**
465 **Rimena Alves Praciano** - Um convite. **Dra. Diana da Cunha Moura** -
466 Isso, utilizando os termos da carta-convite. **Dr. Germano Vieira**
467 **da Silva** - Qual foi o parâmetro utilizado aqui para dizer que
468 seria mais vantajoso? No projeto, a FUNCEME faz a estimativa de
469 preço desses computadores. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Isso.
470 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para poder chegar àquele
471 quantitativo solicitado ao Fundo. E a partir dessa estimativa
472 que a FUNCEME fez, nada oficial, só para efeito de projeto, ela
473 alegou que seria mais vantajoso porque esses computadores lá no
474 Pará a partir desse registro de preços, eles estavam um pouco
475 inferior. Esse é o parâmetro. Então, nós aqui, o Conselho, deve
476 deliberar sobre se seria legítimo esse parâmetro, se realmente
477 vamos atender ou não essa solicitação da FUNCEME. Nós temos aí
478 uma moeda com dois lados. Um lado isso é legalmente admissível à
479 adesão, a um registro de preços, isso aqui não se discute, se
480 não fosse assim esse parecer não seria positivo de forma

481 alguma... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Porque tem que haver a
482 adequação a nossa legislação. O estado do Ceará tem um Decreto
483 regendo a Ata de Registro de Preços, e está de acordo, ele
484 apresentou tudo. Ele apresentou a ata do Pará, ele apresentou o
485 ofício do fornecedor dizendo que é possível. O preço vai ser até
486 outubro de 2013. Agora é o seguinte: eu não me recordo se no
487 projeto apresentado pela FUNCEME ela já tinha feito o
488 levantamento de preços. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, as
489 estimativas. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Aqui no Ofício nº
490 425/2012 ele fala que o valor unitário é de R\$ 2.300,67 (dois
491 mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos), logo inferior
492 ao valor originalmente estimado que era de R\$ 2.380,00 (dois
493 mil, trezentos e oitenta reais). **Dra. Diana da Cunha Moura** - Mas
494 o valor estimado nós não sabemos como foi que ele estimou esse
495 valor. Eu não recordo, nós aprovamos o projeto, mas eu não
496 recordo, não lembro quem foi o relator do projeto da FUNCEME.
497 Então, eu não recordo se foram apresentadas as três propostas de
498 preços. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Deixe-me revelar aqui uma
499 coisa para vocês que eu estava discutindo com o colega
500 Amsterdan. Pelo o que eu entendi, a forma é legal, não é? E
501 existe a afirmação de um gestor público quanto a pesquisa de
502 preços e quanto as vantagens. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
503 Exato. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não é isso? Não é? Então,
504 se essa gestão aqui, se nós pararmos aqui e agora para... **Dra.**
505 **Diana da Cunha Moura** - Mas, Doutora Vanja, só um pouquinho. Essa
506 Ata é do Pará. Foi o Pará que fez essa pesquisa de preço. O que
507 está sendo questionado aqui é se a FUNCEME fez um levantamento
508 de preço... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aqui. **Dra. Diana da**
509 **Cunha Moura** - Isso. Exatamente. Para ter um parâmetro. O Pará
510 tem obrigação de fazer. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não, não.
511 Eu entendi agora. Agora que eu percebi que essa daqui é do Pará,
512 não é do Estado do Ceará. E não existe uma Ata de Registro de
513 Preços no Ceará? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não é de menor
514 valor. **Dra. Rimena Alves Praciano** - (sem áudio) **Dra. Vanja**
515 **Fontenele Pontes** - Deixe-me só perfazer só outra pergunta por
516 favor. Aqui no Estado do Ceará não tem uma Ata de Registro de
517 Preços também que pudesse fazer a comparação? **Dra. Rimena Alves**
518 **Praciano** - A gente já aderiu à ata de registro de preços do
519 Exército de toda a parte deste país, para a compra de
520 medicamentos, material de saúde... **Dra. Diana da Cunha Moura** -
521 Tu estas com o projeto? Pronto. A... está com o projeto. **Maria**
522 **Ivonete Batista Albuquerque** - Aqui está o projeto. **Dra. Diana da**
523 **Cunha Moura** - Tem aí os levantamentos? **Dr. Germano Vieira da**
524 **Silva** - Só para fomentar a discussão. No momento em que se adere
525 a um Registro de Preços está se dispensando uma licitação. **Dra.**
526 **Rimena Alves Praciano** - Não. A entidade a qual você está
527 aderindo fez a licitação. Você está pegando a carona... **Dr.**
528 **Germano Vieira da Silva** - Entendo, mas deve haver a

529 justificativa para tanto. E no momento em que a gente, o
530 Conselho aprovar, a gente estar suprindo esta justificativa,
531 porque vai está autorizando. E a justificativa da FUNCEME para
532 solicitar ISS. Nessa justificativa ela não está demonstrando a
533 vantagem econômica, a meu ver. Então, eu deixo a discussão e a
534 reflexão dos caros colegas a respeito desse ponto. Eu não vi
535 demonstrado cabalmente a vantagem. Porque uma coisa é a
536 estimativa para efeito de projeto. Outra coisa é o preço
537 alcançado em um procedimento licitatório dentro da
538 administração, que seria para efeito de parâmetro a ser
539 utilizado aqui dentro da administração do estado do Ceará.
540 Porque uma coisa é a realidade de preço de um objeto a ser
541 vendido no Pará, outra coisa é a realidade de preço de um objeto
542 a ser vendido no estado do Ceará. Eu gosto sempre de ver... Eu
543 estou vendo que formalmente está tudo legal aqui. A legislação
544 admite. Agora, eu gosto de ver a finalidade das normas. Quando
545 se fala que os órgãos estaduais que não participaram do registro
546 de preços podem participar, em princípio são órgãos de entidades
547 da mesma administração. É uma questão lógica. Se o objeto vai
548 ser fornecido no Amapá, ele vai chegar lá com o custo
549 diferenciado do mesmo objeto a ser fornecido em Fortaleza.
550 Então, é a finalidade da norma que eu estou vendo. **Dra. Rimena**
551 **Alves Praciano** - Mas a empresa está se comprometendo a atender a
552 qualquer lugar do Brasil durante um ano. O Público cobre e se
553 organize, porque quando ela oferece o preço dela lá, ela se
554 compromete naquela quantidade daquele produto em qualquer lugar
555 dentro do território nacional. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
556 Então, o compromisso dela não foi só no Estado do Pará? **Dra.**
557 **Diana da Cunha Moura** - Não, não, ela se compromete com quem
558 aderir à ata. Com quem aderir à ata, ela se compromete a manter
559 o mesmo preço por um ano. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O senhor
560 está entendendo? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Acho que a
561 discussão aqui é mais de merecimento do que de legalidade. **Dra.**
562 **Vanja Fontenele Pontes** - E aí me diga uma coisa: nessa pesquisa
563 é só uma empresa que se compromete com aquele preço? São várias
564 empresas? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não necessariamente. Pode
565 ser uma só se comprometendo. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não,
566 mais ele está aberto para quem queira se comprometer com aquele
567 preço. Se eu não tenho um produto que interessa aquela pesquisa
568 e eu não me habilito, a presunção é de que eu não me habilito
569 porque eu não posso concorrer com aquele preço. **Dra. Diana da**
570 **Cunha Moura** - Exatamente. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A HP é
571 exclusividade. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É, HP é
572 exclusividade. **Dra. Diana da Cunha Moura** - No projeto da FUNCEME
573 ela apresentou um só orçamento. Só o orçamento de R\$ 2.380,00
574 (dois mil, trezentos e oitenta reais) **Dra. Vanja Fontenele**
575 **Pontes** - Então, de qualquer maneira aqui no Ceará a HP teria que
576 apresentar o mesmo preço. Se nós fizéssemos uma modalidade de

577 Pregão o preço seria o mesmo. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não,
578 não necessariamente. **Dra. Rimena Alves Praciano** - (sem áudio) É
579 tanto que aqui foi cotado no orçamento do projeto R\$
580 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). **Dra. Vanja**
581 **Fontenele Pontes** - Que projeto? **Dra. Rimena Alves Praciano** -
582 Esse. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Esse da FUNCEME. Exatamente a
583 representante da HP no estado do Ceará. **Dra. Rimena Alves**
584 **Praciano** - Não tem a composição de custo? A gente que analisa, a
585 relatoria tem a composição de custo no relatório. Há um ano
586 atrás esse projeto foi apresentado e agora estão comprando
587 por... **Dra. Diana da Cunha Moura** - R\$ 2.300,67 (dois mil,
588 trezentos reais e sessenta e sete centavos). E a única restrição
589 à Ata de Registro de Preços e que a União não pode aderir à Ata
590 de estados. O maior não adere às Atas dos menores. **Dra. Vanja**
591 **Fontenele Pontes** - E não há meio, pelo que eu consigo entende.
592 Parece que a publicidade aí é ampla. O princípio da publicidade
593 é amplo, não é? E da economicidade também. Quer dizer, ele pode
594 numa outra pesquisa oferecer ao Ceará um preço diferenciado a
595 maior ou a menor. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. **Dra.**
596 **Vanja Fontenele Pontes** - Mais é porque eu estou raciocinando
597 alto, certo? Estou raciocinando alto para compreender. Ou seja,
598 se ela se comprometeu com esse valor no estado do Pará, um
599 certame idêntico aqui no Ceará, ela não se ariscaria a oferecer
600 um preço maior. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Tem o ICMS... (sem
601 áudio). **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Que pode influir nesse
602 custo. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Nem as empresas, nem os
603 estados são obrigados a aceitar a carona. A gente acha bom
604 quando... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aceitar a carona é uma
605 forma de aceitar, de facilitar os processos... **Dra. Rimena Alves**
606 **Praciano** - Não, aí depende do planejamento. Por exemplo, você
607 cotou cem canetas, já usou cinquenta, chega alguém querendo...
608 Porque a empresa oferece uma quantidade X, mas ela só sustenta
609 aquele preço para aquela quantidade. Então, aquele que fez a Ata
610 pode querer usar toda aquela quantidade e não disponibilizar
611 carona para ninguém. Está entendendo? Bom, eu não deixo você
612 usar a carona porque eu quero... Como a empresa também pode não
613 aceitar a carona alegando que só tem a quantidade que ela
614 contratou. É por isso que precisa ter essa anuência. **Dr. Germano**
615 **Vieira da Silva** - A matéria está em discussão ainda. **Dra. Rimena**
616 **Alves Praciano** - Tem um núcleo na SEPLAG que eu não lembro o
617 nome da pessoa agora que toda Ata de Registro de Preços do
618 Estado do Ceará... Eu acho que é Soraya o nome dela. Lá, nesse
619 setor da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG é todo
620 analisado esse processo direitinho, eles avaliam e aí dão o de
621 acordo e devolvem para a Secretaria de origem. Toda Ata de
622 Registro de Preços recebe o autorizo desse setor da SEPLAG.
623 **Deputado Fernando Hugo** - Bom dia a todos. Eu queria tomar pé
624 aqui dessa discussão cumprimentando a todos vocês presentes. Sem

625 dúvida eu estou aqui norteando-me nesse debate, bate papo de
626 todos é que vocês mostram a responsabilidade de todos os
627 senhores e senhoras aqui presentes. Evidentemente, se há
628 tecnicamente vantagem... O que é tecnicamente? É a não
629 elaboração de processos, editais, e não a elaboração específica
630 dentro do órgão para a aquisição desse tipo de material, que ora
631 no debate se apresenta de computadores... São quantos
632 computadores? 31 computadores. Isso deverá trazer a fora a
633 vantagem técnica, uma vantagem de preço. Eu acho que é válido.
634 Até porque não existe nenhuma lesa a pátria, nenhuma incursão de
635 erro à legalidade dos fatos. E eu estava postando-me no silêncio
636 dos inocentes ali e vendo que existe um Decreto Federal que
637 ampara e sinaliza de força completa essa adesão. Agora só uma
638 pergunta: essa empresa que vai vender é de onde? **Dra. Stela**
639 **Silvia Ponte Soares** - São Paulo. **Deputado Fernando Hugo** - É de
640 São Paulo. Ela, no caso de se comprar esses trinta e um
641 computadores, vem deixar aqui ou os equipamentos vão para o Pará
642 e do Pará vêm para cá? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Vem para o
643 Estado do Ceará. **Deputado Fernando Hugo** - Então, essa parte de
644 frete que logicamente facilita até esse preço, eu não vejo
645 nenhum componente que vicie ou que nos tornem partícipes, ou por
646 omissão ou por conivência de algum ato ilícito. A reflexão que
647 Vossa Excelência levanta é sobremodo importante porque fica só
648 uma pergunta a ser feita. Eu estou lá na Assembleia há vinte e
649 três anos e eu nunca vi um debate desse tipo porque, certo e
650 seguramente, não é costumeiro aqui no Ceará essa carona, esse
651 atrelamento. **Dra. Diana Cunha Moura** - Hoje todas as
652 Secretarias... **Deputado Fernando Hugo** - Fazem desse jeito, dessa
653 forma? **Dra. Diana Cunha Moura** - Principalmente equipamentos de
654 informática. A Secretaria da Fazenda... **Deputado Fernando Hugo** -
655 Ah, sim, eu estava no eixo, no trilho de grandes licitações.
656 Isso é válido para pequenas e grandes licitações? Licitações de
657 obras, de aquisição de medicamentos e coisas desse tipo? **Dra.**
658 **Rimena Alves Praciano** - Tudo, tudo. **Deputado Fernando Hugo** -
659 Então, eu acho que deve até... **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** -
660 Obra não, equipamento. **Deputado Fernando Hugo** - Obra não, pela
661 especificidade que cada uma deve ter. Como aí um computador é um
662 computador aqui, no Rio Grande do Sul ou lá no Pará, sem dúvida
663 eu estou mais propenso a ficar com o agrupamento que está
664 defendendo esse atrelamento a essa decisão. Meu bom dia que é
665 temperado de boa noite, mas não por vontade minha. Eu fui para a
666 solenidade de formação da minha filha, um dos passos para a
667 formação, ela está terminando o curso médico na Christus e eu
668 nunca vi tanta festa. É mais festa do que elas tiveram aula nos
669 seis anos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A matéria continua em
670 discussão. Posso por em votação? Alguem mais quer se manifestar?
671 Vou por em votação começando pelo Doutor Diêgo Lima de Oliveira.
672 **Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - Aprovado. **Dra. Stela Silvia Pontes**

673 **Soares** - Aprovado pela adesão. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
674 Aprovado. **Dra. Vanja Fontenele Fontes** - Aprovado, Senhor
675 Presidente. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Aprovado. **Dra.**
676 **Diana da Cunha Moura** - Aprovado. **Dra. Anny Soares Oliveira** -
677 Aprovada. **Deputado Fernando Hugo** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira**
678 **da Silva** - Por unanimidade, aprovado. Um item que não estava na
679 pauta ordinária da reunião de hoje, mas que por conta do edital
680 que se avizinha, nós precisamos discutir já na reunião de hoje.
681 Há uma Lei Estadual, a 15.213, de 19 de julho de 2012, que
682 dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei
683 Orçamentária para o exercício de 2013, e há um artigo, o artigo
684 54 dessa lei que altera o valor da contrapartida a ser ofertada
685 pelos municípios na celebração de convênios e TDCOs. O artigo 54
686 dessa mesma lei, diz o seguinte, em resumo: que é obrigatória a
687 contrapartida dos municípios para recebimentos de recursos
688 mediante convênios, acordos, ajustes e similares firmados com o
689 Governo Estadual, conforme os percentuais abaixo: I - 5% (cinco
690 por cento) do valor total da transferência para os municípios
691 situados na classe 3 (três) do IDM; II - 7% (sete por cento) do
692 valor total da transferência para os municípios situados na
693 classe 2 (dois) do IDM; III - 10% (dez por cento) do valor total
694 da transferência para os municípios situados na classe 1 (um) do
695 IDM. Por que a importância dessa discussão na reunião de hoje?
696 Porque altera o valor da contrapartida a ser feita pelos
697 municípios, e isso vai influenciar na Resolução já existente
698 aqui do Conselho que fixa percentuais diferenciados, ou seja,
699 nós precisamos deliberar sobre a alteração dessa Resolução do
700 Conselho para atender esses novos percentuais de contrapartida
701 estabelecidos na legislação estadual para efeito do próximo
702 edital a ser publicado em fevereiro. Então, eu ponho a matéria
703 em discussão, acredito que todos os membros têm, já em mãos,
704 essa documentação. Um é a Resolução nº 07, de 06 de dezembro de
705 2004 e o outro é a própria Lei 15.203 que em seu artigo 54 fixa
706 novos percentuais de contrapartida. Passo à Secretaria apenas
707 para circunstanciar e explicar aos membros quais os percentuais
708 hoje vigentes para os municípios que eventualmente celebram
709 Convênios ou TDCOs com o Conselho. Por favor, Ivonete, eu queria
710 que fossem explicados os percentuais que são aplicados no
711 Conselho atualmente. Em 2002, a Lei nº 14.983, de 02 de agosto
712 de 2011, o Art. 54 dispõe o seguinte: I - 5% (cinco por cento)
713 do valor total da transferência para os municípios situados na
714 classe 3 (três) do IDM; II - 6% (seis por cento) do valor total
715 da transferência para os municípios situados na classe 2 (dois)
716 do IDM; III - 7% (sete por cento) do valor total da
717 transferência para os municípios situados na classe 1 (um) do
718 IDM, exceto Fortaleza, e IV - 10% (dez por cento) do valor total
719 da transferência para o município de Fortaleza. Com a nova lei,
720 o inciso I ficou igual 5% (cinco por cento) do valor total da

721 transferência para os municípios situados na classe 3 (três) do
722 IDM;; o II - aumentou de 6% (seis por cento) para 7% (sete por
723 cento); o III - ele aumentou de 7%(sete por cento) para 10%(dez
724 por cento), e foi retirado o de 10% (dez por cento) para
725 Fortaleza, já que Fortaleza vai ficar no inciso III , que é o de
726 10% (dez por cento). Então, lá na legislação tem que suprimir o
727 inciso de 10% (dez por cento)do valor da transferência para
728 Fortaleza, e alterar esses outros dois: o de 6% (seis por cento)
729 para 7% (sete por cento) e o de 7% (sete por cento) para 10%
730 (dez por cento). **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, é só
731 transcrever, não é? Copiar, colar. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
732 Sim. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Mas tem que fazer uma
733 Resolução dizendo... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pois é. A
734 Resolução está só fazendo a alteração com referência a isso
735 aqui. Eu já estou de acordo. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
736 Mas como tem que trazer para o Conselho para dar conhecimento...
737 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Claro. **Dr. Germano vVieira da Silva**
738 - Como formalmente a matéria foi discutida, vou por em votação.
739 Pergunto se há necessidade de um maior esclarecimento. Posso por
740 em votação? **Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - Aprovado. **Dra. Stela**
741 **Silvia Pontes Soares** - Aprovo. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
742 Aprovo, Presidente. **Dra. Vanja Fontenele Fontes** - Aprovo a
743 alteração. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - O DECON Aprova.
744 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Aprovo. **Dra. Anny Soares Oliveira** -
745 Aprovo. **Deputado Fernando Hugo** - Aprovo. **Dr. Germano Vieira da**
746 **Silva** - Aprovada a unanimidade a transcrição. Como já cumprimos
747 os itens ordinários da pauta e esse item extraordinário, a
748 palavra agora está facultada a outros assuntos. **Dra. Vanja**
749 **Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, eu tenho dois assuntos
750 gerais: O primeiro é a apresentação do doutor Amisterdan de Lima
751 Ximenes. Doutor Amisterdan é companheiro nosso, Promotor de
752 Justiça e ele foi designado como substituto... Não é substituto
753 não, é o sub, o adjunto do CAOMACE. E eu tenho a satisfação de
754 trazer o Doutor Amisterdan e fazer as apresentações, porque
755 Doutor Amisterdan é reconhecidamente um Promotor de Justiça
756 atuante e muito respeitado pelas suas... Ele teve várias
757 atuações em matérias distintas aqui no Ministério Público. Em
758 todas ele se houve muito bem e é reconhecido como um Promotor
759 muito atuante. Portanto, ele está aqui como representante também
760 do CAOMACE, e nós nos alternaremos nas participações. E segundo
761 é a matéria que foi discutida aqui que nós passaremos as
762 deliberações aqui daquele seminário, não é? O Seminário de
763 preparação das entidades e instituições que se habilitarem aos
764 projetos, não é? Então, eu acho que nós poderíamos fazer essa
765 discussão aqui e marcarmos a data e discutiríamos essa grade e
766 como nós faríamos isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, a
767 matéria está em discussão. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor
768 Presidente, eu tenho como sugestão, porque nós temos muito pouco

769 tempo para elaborar esse seminário, então eu tenho aqui uma
770 sugestão: o Ministério Público tem um Departamento que é o de
771 Planejamento, assim como todos os órgãos. Mas a Ivonete pode me
772 corrigir se eu estiver errada. Mas a Jacqueline é a pessoa que
773 faz os projetos aqui e que analisa alguns deles, não é? Então,
774 eu acho que a colaboração do Ministério Público é sentar e nós
775 designaríamos aqui quem participaria desse seminário tanto na
776 elaboração, como na execução. E a meu vê eu acho que o
777 Ministério Público, a SEFAZ, a PGE e nós convidaríamos também o
778 TCM. Faríamos uma reunião, e acho que a colaboração da Doutora
779 Rimena é de suma importância porque ela é conhecedora profunda
780 dessa matéria, não é? Então, nós poderíamos marcar uma reunião
781 onde esses órgãos se encontrariam e discutiriam a grade, já
782 talvez na próxima semana, e viríamos data, local, tempo e a
783 participação de quais seriam as apresentações que seriam feitas
784 para a capacitação dessas pessoas. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
785 Então, para eu entender: nesse momento ficaria na
786 responsabilidade de designar datas para o seminário, e
787 preliminarmente uma reunião com os participantes desse seminário
788 para viabilizar esse seminário. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
789 Esta é a minha sugestão. Se alguém tiver outra. **Dr. Germano**
790 **Vieira da Silva** - Então as datas. Eu só queria... **Dra. Rimena**
791 **Alves Praciano** - Só uma parte...(sem áudio). **Dra. Vanja**
792 **Fontenele Pontes** - Não, Rimena, mas eu acho que você é
793 importante, exatamente nessa organização, porque você conhece a
794 matéria profundamente, não é? E eu acho que a sua participação
795 na elaboração dessa grade, na forma como nós vamos apresentar
796 isso, é importante. **Dra. Rimena Alves Praciano** - É importante
797 que tenha uma pessoa do financeiro que explique... **Dra. Vanja**
798 **Fontenele Pontes** - Não, veja bem: aqui nós estamos tratando da
799 organização. Quem se responsabilizará, qual será o local e a
800 data. Feita essa concordância de quem se responsabilizará por
801 essa organização, nós passaremos a discutir quem falará, o que
802 falará, como falará. **Dra. Diana da Cunha Moura** - As pessoas que
803 entendem da matéria, quem falará o quê. **Dr. Germano Vieira da**
804 **Silva** - Ótimo. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Corre o risco de
805 desestimular... De desestimular? **Dra. Diana da Cunha Moura** - A
806 nossa intenção não é essa. A nossa intenção é mostrar que o
807 Conselho está aberto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A gente vai
808 chamar as entidades para dizer que só podemos pagar... Olha,
809 vocês apresentem os projetos de vocês para kit... **Dr. Germano**
810 **Vieira da Silva** - Então, quais seriam as datas? Imagino que
811 necessariamente antes do edital, não é isso? Então, já por
812 ocasião... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Quando será lançado o
813 edital? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Em fevereiro. **Dra.**
814 **Vanja Fontenele Pontes** - E as apresentações? Em março e abril.
815 1º de março? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - A partir do dia
816 1º de março. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A partir do dia 1º de

817 março. Então, eu tenho a impressão que a data poderia ser... E
818 aí vai até 30 de abril, é? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Só uma
819 parte. Eu pediria que a primeira reunião fosse marcada só em
820 fevereiro porque a partir de hoje eu estou de férias e só
821 retorno em fevereiro. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Tá. Não eu
822 só quero saber assim: de 1º de março a 30 de abril? **Maria**
823 **Ivonete Batista Albuquerque** - As inscrições sim. **Dra. Vanja**
824 **Fontenele Pontes** - Então, eu acho que nós poderíamos fazer essa
825 capacitação após o dia 30 de abril. Poderia ser 1º de maio vamos
826 dizer. É feriado, mas nós poderíamos nos preparar para no dia 2
827 de maio ser a capacitação. 2 e 3. Veja bem, as inscrições é isso
828 que eu estou perguntando: as inscrições vão até 30 de abril. No
829 dia 30 de abril, nós saberemos quais os candidatos. Então, só a
830 partir daí é que a gente pode fazer. Porque imagine você que a
831 gente faça o... **Maria Ivonete batista Albuquerque** - Esse prazo
832 já é para a entrega dos projetos. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
833 Ah não, está certo. Entendi, entendi agora. Então, se é 1º de
834 março nós teremos que fazer 29 e 28 de fevereiro. **Dra. Stela**
835 **Silvia Ponte Soares** - Deixe-me só perguntar aqui... Foi falado
836 na possibilidade da abertura dos itens, não foi, Rimena? Lembra
837 que... **Dra. Rimena Alves Praciano** - A gente sempre fala, a gente
838 sempre tenta. A União já abriu... **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**
839 - É porque em outras reuniões a gente comentou aqui que ia
840 fazer... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, as datas propostas
841 serão 28 e 29 de fevereiro? Vamos olhar no calendário. **Dr. João**
842 **Gualberto Feitosa Soares** - As inscrições devem ser abertas para
843 qualquer instituição que se interessar, inclusive qualquer
844 pessoa que esteja interessada em fazer. **Dr. Germano Vieira da**
845 **Silva** - Sim, claro. Nós temos 27 e 28 de fevereiro. Doutora
846 Vanja, temos 27 e 28 de fevereiro. É uma quarta e uma quinta.
847 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu já até já falei para
848 Doutora Vanja que tem um Provimento, Resolução da Procuradoria,
849 que, como o FDID é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça,
850 que qualquer curso, seminário tem que ter a participação da
851 Escola do Ministério Público. Seria importante também... **Dr.**
852 **Germano Vieira da Silva** - Então, nesse caso deveria haver a
853 reunião preliminar da equipe para poder... Então, quando seria
854 essa reunião? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Nessa semana ou na
855 próxima. Primeiro precisamos saber se os participantes são esses
856 mesmos: SEFAZ, PGE e Ministério Público. Se ficar aprovado isso
857 aqui, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Certo. **Dra. Vanja**
858 **Fontenele Pontes** - E aí chamaríamos o Tribunal de Contas dos
859 Municípios - TCM. Eu não sei se o TCM tem alguma coisa? Acho que
860 tem, não é? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Foram tão poucos os
861 projetos apresentados pelos municípios aqui, e não foram
862 aprovados. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não tem essa
863 importância, não é? Então fica assim; Ministério Público, TCM,
864 PGE, e aí a gente faz o contato com a Escola, até porque a

865 Escola tem recurso para fazer esse tipo de... **Dr. Germano Vieira**
866 **da Silva** - Essa era a minha dúvida. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
867 - A Escola tem recursos para fazer isso. E aí nós comunicaremos.
868 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, a reunião seria na próxima
869 semana e os integrantes vão aguardar a comunicação. Eu vou
870 passar a palavra ao Doutor Gualberto. **Dr. João Gualberto Feitosa**
871 **Soares** - Bem, o assunto que eu tenho a falar, e que já foi
872 muitas vezes falado, é a respeito dos boletos, que, até a
873 presente data, ainda não está informatizado. O PROCON Municipal
874 quando ele foi aberto, o próprio PROCON emite o boleto. Isso
875 daqui já foi objeto de várias discussões. Passa ano, passa ano e
876 esse assunto não é resolvido. Nós temos mais de R\$ 4.000.000,00
877 (quatro milhões de reais) e fica parado na conta, e eu acho que
878 qualquer banco se interessaria pela emissão desse boleto. **Dr.**
879 **Germano Vieira da Silva** - Doutor Gualberto, há uma notícia aqui
880 em primeira mão que a Ivonete vai dá para sua felicidade, para a
881 nossa felicidade. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - A gente
882 oficia ao Conselho e o Conselho não informa que aquela pessoa
883 que foi autuada efetuou o pagamento. Apenas diz que foi efetuado
884 aquele pagamento naquela data. Mas se você insistir para saber
885 quem fez o pagamento, o Conselho diz que foi feito o pagamento,
886 mas não diz que foi aquela entidade. Já houve tentativa. **Maria**
887 **Ivonete Batista Albuquerque** - Porque não tem o nome de quem fez
888 o pagamento. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Já houve
889 tentativa da autorização de um pagamento de um processo noutro
890 processo. Já houve. E foi aberto um procedimento policial. Agora
891 a gente tem o cuidado lá no DECON de sempre colocar os valores
892 das multas um pouco variadas. Então, se é 7.500 (sete mil e
893 quinhentas) UFIRs, o outro coloca 7.504 (sete mil e quinhentas e
894 quatro) UFIRs para que haja uma diferenciação no pagamento. Por
895 exemplo, num processo de gás de cozinha os autuados são de
896 pequeno porte. Uma multa de 3.000 (três mil) UFIRs que a
897 JURDECON sabe que vai diminuir para 1.000 (hum mil), para 500
898 quinhentas) ou 700 (setecentas) UFIRs, você deve ter um cuidado
899 quando é um julgamento de vários processos numa mesma região
900 você sempre coloca os valores parecidos, mas um pouco diferente,
901 nem que sejam em duas UFIRs ou três a fim de dificultar essa...
902 **Dr. Germano Vieira da Silva** - A Ivonete tem uma boa notícia.
903 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Depois daquela reunião, o
904 processo subiu para a Assessoria do Procurador-Geral e o Setor
905 Financeiro solicitou aos bancos a atualização das tarifas dos
906 serviços que estavam defasadas, para fazer a licitação. Ao mesmo
907 tempo estamos aguardando resposta da Secretaria da Fazenda
908 sobre... A Diana havia falado na reunião anterior das contas do
909 Estado que estão sendo feitas as cotações... **Dra. Diana da Cunha**
910 **Moura** - O Bradesco venceu. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
911 Foi? Estão aguardando só chegar a cotação para fazer a
912 licitação. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** Quer dizer que o

ATA DA 77ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de janeiro de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

913 boleto vai ser pago pelo... **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
914 Tem que saber qual o banco que vai prestar esse serviço porque
915 eles cobram. Já tem um sistema, já foi desenvolvido e está tudo
916 pronto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. A palavra está
917 facultada para assuntos gerais. **Maria Ivonete Batista**
918 **Albuquerque** - Eu peço a palavra. Eu vou tirar uns dias de
919 férias... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Merecidas. **Maria Ivonete**
920 **Batista Albuquerque** - Quem vai ficar em meu lugar é a Doutora
921 Dina Quintas Colares, que é Secretária da Controladoria. Então,
922 qualquer coisa... **Deputado Fernando Hugo** - Minha prima, por
923 sinal. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, já será com ela que
924 trataremos da reunião. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Pode
925 ser. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Ok. **Maria Ivonete**
926 **Batista Albuquerque** - Qualquer coisa, é só me ligar que eu venho
927 aqui. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não! **Deputado Fernando Hugo**
928 - Pois fique logo por aqui, Ivonete. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
929 - Férias é férias. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A palavra ainda
930 está facultada. Mais alguém? Então, antes de encerrar, quero dá
931 as boas vindas ao Doutor Amisterdan, também a Doutora Dina
932 Quintas e desejar boas férias a Doutora Ivonete e a Doutora
933 Diana. Muito Obrigado pela atenção e tenhamos todos um bom dia.
934
935

Germano Vieira da Silva
Conselheiro - PGJ

Diêgo Lima de Oliveira
Conselheiro - CONPAM

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Vanja Fontenele Pontes
Conselheira - CAOMACE

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheiro - DECON

ATA DA 77ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de janeiro de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Diana da Cunha Moura
Conselheira - **SEFAZ**

Anny Soares Oliveira
Conselheira - **SETUR**

Fernando Hugo
Conselheiro - **AL**